

MANEJO COMUNITÁRIO DE RECURSOS NATURAIS: UMA REVISÃO DE LITERATURA

COMMUNITY MANAGEMENT OF NATURAL RESOURCES: A LITERATURE REVIEW

Francisco Igo Leite Soares¹
Ernelison Angly da Silva Santos²
Helton Luis Nina Lameira³

RESUMO: A ascensão do modelo mercadológico baseado no acúmulo de capital, e na exploração dos recursos naturais de forma não sustentável, tem provocado mudanças significativas na vida dos povos tradicionais, indígenas, quilombolas e pequenos agricultores familiares no Brasil, e, sobretudo, na região Amazônica. Assim, este trabalho tem por objetivo evidenciar o contexto do manejo florestal comunitário – MFC, a partir de diretrizes legais e das políticas públicas de fortalecimento as cadeias produtivas deste setor. Para tanto, metodologicamente, trata-se de uma revisão de literatura baseada em artigos de periódicos que abordam a temática. Desse modo, verifica-se que um esforço conjunto entre os entes federados e a sociedade civil organizada, resultou na criação de Unidades de Conservação (UC), e na implementação de Planos de Manejo Comunitário Familiar - PMCF, com vistas a conservar os recursos florestais (madeireiros e não-madeireiros), desenvolver alternativas econômicas viáveis para as populações tradicionais, bem como, promover o desenvolvimento sustentável a partir do manejo comunitário de recursos naturais. Apesar disso, o MFC ainda enfrenta grandes desafios que vão desde a falta de regularização fundiária e linhas de créditos específicas até a vulnerabilidade na assistência técnica florestal e escala de produção. Portanto, o MFC tem perspectivas favoráveis para continuar a se desenvolver e tornar-se uma legítima fonte de produtos florestais.

Palavras-chave: Economia florestal. Sustentabilidade. Populações tradicionais.

ABSTRACT: The rise of the marketing model based on the accumulation of capital and the unsustainable exploitation of natural resources has caused significant changes in the lives of traditional peoples, indigenous peoples, quilombolas and small family farmers in Brazil, and, above all, in the region Amazon. Thus, this work aims to highlight the context of community forest management, from legal guidelines and public policies to strengthen the production chains in this sector. Therefore, methodologically, it is a literature review based on articles from journals that address the subject. Thus, it appears that a joint effort between federated entities and organized civil society resulted in the creation of Conservation Units (UC), and in the implementation of Family Community Management

¹ Bacharel em Ciências Contábeis, Mestre em Engenharia de Petróleo e Gás e Discente do PPGSND/UFOPA E-mailfrancisco.soares@ufopa.edu.br

²Bacharel em Engenharia Física, Mestre em Ciências Ambientais e Discente do PPGSND/UFOPA - ernelisonangly@gmail.com.

³Licenciado Pleno em Ciências Biológicas, Mestre em Ciências Ambientais e Discente doPPGSND/UFOPA - helton.lameira@ufopa.edu.br

Plans - MCF, with a view to conserving forest resources (timber and non-timber), develop viable economic alternatives for traditional populations, as well as promote sustainable development based on community management of natural resources. Despite this, the MFC still faces major challenges, ranging from the lack of land tenure regularization and specific credit lines to vulnerability in forest technical assistance and in the scale of production. Therefore, MFC has favorable prospects to continue to develop and become a legitimate source of forest products.

Keywords: Forest economy. Sustainability. Traditional populations.

I. INTRODUÇÃO

É sabido que as florestas são uma grande fonte de riquezas, principalmente para quem vive nelas. Por isso, têm ocorrido muitos avanços no âmbito das florestas, desde os anos 1960 e 1970, quando ainda existiam poucas informações disponíveis (KANASHIRO, 2020). O Imazon (2013) ressalta que as florestas oferecem recursos importantes para a sobrevivência humana, e por isto, a extração intensificada dos recursos naturais (como por exemplo, a madeira) revelam danos irreparáveis para o meio ambiente, podendo comprometer futuramente o desenvolvimento de produtos florestais.

Por este motivo, os governos federais e estaduais, principalmente da região norte brasileira, criaram as Unidades de Conservação (UCs), como forma de combater o desmatamento ilegal associado à grilagem de terras, proteger regiões com alto valor biológico e atender às demandas das populações tradicionais das categorias de uso sustentável como as Reservas Extrativistas (RESEX), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RSD) e Florestas Nacionais (FLONAS) (VERISSIMO et al., 2011), assegurando o direito de permanência e contribuindo com as culturas tradicionais e indígenas existentes.

Nessa perspectiva, surge a necessidade de uma mudança no comportamento da população mundial, no que diz respeito o uso dos recursos naturais. De acordo com Miranda et al. (2020), modelos de práticas sustentáveis vem se tornando alternativas relevantes tanto para a conservação, quanto para a geração de emprego e renda.

Assim, o Manejo Florestal Comunitário (MFC) surge como um desses modelos. “Foi com o Decreto nº 1.282 de 1994, que se definiu pela primeira vez, em termos legais, o que seria o manejo florestal sustentável e quais seriam seus princípios e diretrizes para a Amazônia brasileira” (WALDHOFF & VIDAL, 2019, p. 52). Após isso, foram criadas regulamentações e normas específicas para a respectiva atividade.

Foi então que o manejo florestal realizado por famílias e comunidades locais começou a ser discutido com mais formalidade, passando a envolver diferentes instituições (ICMBio, 2019). Com isso, muitos projetos de manejo comunitário de recursos naturais foram efetivados em vários locais da Amazônia.

Esses projetos se baseavam em duas premissas: a) as comunidades locais que têm maior interesse e possibilidades de assegurar a sustentabilidade dos recursos que utilizam, do que o governo ou instituições distantes das áreas ocupadas; b) possuem maior conhecimento dos processos ecológicos e das práticas tradicionais de manejo de recursos naturais. (IPAM, 2002, p. 167-168).

Essa participação das comunidades locais na gestão e manejo das florestas se caracteriza como um ato de apropriação dos direitos de uso e acesso aos recursos naturais desses territórios pelas pessoas que nela habitam. Para ICMBio (2019) “as comunidades locais desenvolveram, ao longo de gerações, práticas para usar a floresta e mantê-la em pé, garantindo, com isso, os modos de vida locais”.

Na concepção do Instituto Floresta Tropical (2013, p. 14), o manejo comunitário é assim definido: “O Manejo Florestal Comunitário e Familiar - MFCCF é a união do planejamento, de ações e de técnicas adequadas para o uso socioeconômico da floresta realizado por um grupo familiar ou de moradores locais que possuem o direito de uso da floresta”.

Com isso, as comunidades passam a assumir o compromisso de cuidar da floresta pelo resto do tempo em que residirem na localidade, com vistas a garantir a conservação do meio ambiente, saúde, educação e renda para todos (IMAZON, 2013). Tais ações resultam em benefícios de caráter ecológico, social, econômico e legal.

A elaboração de projetos como este – MFC – representam importância em escala mundial. Nesse sentido, o presente estudo tem o objetivo de realizar uma investigação de cunho teórico acerca do manejo comunitário dos recursos naturais, de modo a compreender toda sua relevância.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 O HISTÓRICO DO MFC E SUAS DEFINIÇÕES

Somente na década de 80 que o manejo florestal passou a ser visto como uma alternativa favorável à gestão dos recursos naturais. Benatti *et al.* (2003) salientam que isto

ocorreu quando cientistas naturais e sociais externavam a relação entre degradação ambiental e questões de justiça social, empobrecimento rural e direito indígena.

A definição dada ao MFC pelo Serviço Florestal Brasileiro (2017) é que ele consiste no manejo florestal realizado por uma determinada comunidade, as quais acertam os interesses em comum, dividindo tarefas e ganhos entre todos. O MFC foi “primeiramente implementado por programas e projetos desenvolvidos por ONGs junto às comunidades, com financiamentos oriundos da cooperação internacional” (MIRANDA et al., 2020)

Dessa forma, os debates referentes à participação das populações tradicionais no manejo sustentável de florestas se acentuaram na metade dos anos 90. Em conformidade com Miranda et al. (2020, p. 782),

Os debates coletivos foram importantes para alavancar um processo de articulação interinstitucional, o qual impulsionou uma expansão das iniciativas de MFC na Amazônia legal. No início dos anos 2002, por meio de pressões das organizações da sociedade civil, uma série de formulação de políticas públicas foram iniciadas, como os processos de revisão de procedimentos para regulamentação da atividade de MFCF⁴ junto aos órgãos de controle e fiscalização ambiental. (MIRANDA et al., 2020, p. 782).

Diante desse contexto, a primeira Oficina sobre Manejo Florestal Comunitário na Amazônia foi realizada em Plácido de Castro, no Acre. Este evento foi um marco no processo do MFC, pois pela primeira vez, representantes técnicos e membros das comunidades se reuniram para discutirem problemas comuns que afetavam a realização dos projetos de manejo (PINTO, AMARAL & AMARAL, 2011).

Durante o evento, houve a criação de procedimentos legais, chamados de Instruções Normativas (IN) (ICMBIO, 2019), que possibilitaram que os produtores e comunidades locais tivessem a oportunidade de formalizar suas atividades florestais por meio de metodologias menos burocráticas, quando comparados à atividade empresarial (AMARAL et al., 2007), estando centrado em planos de manejo madeireiro.

No que concerne aos produtos não madeireiros, tais como óleos, furtos, sementes, folhas, raízes, cascas e resinas, as discussões ocorreram no domínio da Articulação Nacional para Agroecologia (ANA), que articulou organizações comunitárias da Amazônia em eventos regionais (mobilizavam as organizações nos estados) e nacionais (reuniam demandas para políticas públicas) (PINTO, AMARAL & AMARAL, 2011).

⁴ Manejo Florestal Comunitário Familiar - MFCF

Os mesmos autores relatam ainda que as organizações da sociedade civil que discutem os produtos madeireiros são compostas por ONGs ambientalistas e associações comunitárias detentoras de planos de manejo e, as discussões que envolvem o manejo de produtos não madeireiros se constituem por organizações que lutam pela reforma agrária e ONGs de promoção da agroecologia.

Em consonância com o ICMBio (2019), as normativas para o manejo e comercialização de produtos florestais por parte das comunidades tradicionais e locais, acarretaram em uma série de esclarecimentos sobre os processos administrativos, técnicos e operacionais, a fim de viabilizar a regulamentação do MFC.

Segundo a Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006 as comunidades locais representam as populações tradicionais e outros grupos humanos, organizados por gerações sucessivas e que possuem um estilo de vida voltado à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade (BRASIL, 2006). De acordo com Amaral Neto (2002) existem diversas modalidades de MFC que são praticados por populações indígenas, ribeirinhos, seringueiros, colonos e agricultores familiares.

O ICMBio (2019) relata que após a elaboração das INs, o número de projetos de manejo florestal comunitário e familiar aumentou nos assentamentos rurais e nas áreas protegidas, passando de 218 projetos na década 1990 para mais de 1.100 nos anos 2000 e 2006. Com isso, o MFC vem fomentando o uso consciente dos recursos naturais, assim como a comercialização responsável dos produtos florestais, contribuindo então para o fortalecimento de padrões cada vez mais sustentáveis.

O MFC se caracteriza como uma estratégia que visa à conservação da biodiversidade, colaborando com a melhoria da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais da floresta amazônica (ICMBio, 2019). Com efeito, conforme Benatti, McGrath e Oliveira (2003) em resposta as pressões sobre os recursos naturais aos quais fazem uso, vários grupos de produtores familiares rurais começaram a se envolver em iniciativas de manejo comunitário.

Os programas de manejo comunitário que vêm sendo implementados na Amazônia nas últimas décadas partem da premissa de que as comunidades locais envolvidas apresentam maior interesse na sustentabilidade de seus recursos do que o governo ou instituições distantes destas comunidades. Além disto, possuem maior conhecimento dos processos ecológicos e das práticas tradicionais de manejo de recursos naturais (BENATTI, MCGRATH & OLIVEIRA, 2003, p. 138).

Tais saberes e práticas de conhecimentos tradicionais são aqueles que foram adquiridos e que continuam sendo compartilhados entre os membros das famílias, perpassando por diversas gerações. Individualmente, é dificultoso para uma família elaborar e protocolar um Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), já unidas, possuem um poder maior para negociar contratos, conseguir assistência técnica, e outras ações viáveis, etc. (SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, 2017).

A prática do MFC se diferencia significativamente da visão econômica e empresarial do manejo florestal, pois, pelo fato das comunidades dependerem diretamente das florestas, acabam se relacionando com esse recurso em diferentes perspectivas (AMARAL & AMARAL NETO, 2005). O MFC também gera renda para as famílias que manejam as florestas, pois ao mesmo tempo em que promove a conservação da floresta em pé, movimenta a economia nas áreas rurais.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MFC

No início da década de 90, o mundo vivia a onda contra a devastação da floresta Amazônica. Em virtude disto, surgiu o chamado Programa Piloto ocorrido na Convenção de Houston, reunindo países do G7, em prol da proteção das florestas tropicais brasileiras, sendo ratificado na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), a Rio 92 (MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, 2021).

Naquele momento, governos e sociedade civil passaram a buscar soluções que combinassem a conservação da floresta Amazônica e da Mata Atlântica com o uso sustentável de seus recursos naturais, ao mesmo tempo tais soluções poderiam melhorar as condições de vida da população local (MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, 2021). Logo, a partir de políticas públicas o manejo comunitário de recursos naturais, ganhou mais reconhecimento, sendo criados diversos projetos para a produção sustentável.

Em 1996, foi decretado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) com a intenção de promover o desenvolvimento sustentável no âmbito rural das famílias agricultoras, que aumentaram a capacidade produtiva, e a geração de emprego e renda (BRASIL, 1996), se tornando uma das principais fontes de crédito para financiamento e investimento na produção.

Nesse mesmo período “surgem na Amazônia às primeiras tentativas de se formalizar o Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), por meio da implementação de projetos pilotos” (AMARAL NETO *et al.*, 2008). O plano indica as atividades e prazos para efetuação da Política Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar no ano em que vigorar (PINTO, AMARAL & AMARAL, 2010).

Nesse sentido, a primeira década dos anos 2000 foi contemplada com diversos avanços nas leis ambientais e florestais do Brasil, sendo uma delas a criação da Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006. A referida Lei dispõe sobre a Lei de Gestão de Florestas Públicas (LGFP) para a produção sustentável, esclarecendo as diretrizes para orientar as ações para a destinação de florestas públicas às comunidades locais, incluindo o MFC como atividade produtiva que gera renda e proporciona melhor qualidade de vida a estas pessoas (BRASIL, 2006).

As florestas públicas, segundo Brasil (2006), são “florestas naturais ou plantadas que estão localizadas nos diversos biomas brasileiros em áreas da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal ou das entidades da administração pública indireta”. Ou seja, são florestas localizadas em terras públicas que pertencem à população, mas que são administradas pelo governo. Em decorrência de toda essa articulação, se deu origem ao Decreto nº 6.874, de 05 de junho de 2009, que instituiu o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar (PFMCF).

O PFMCF surgiu com o fito de “organizar ações de gestão e fomento ao manejo sustentável em florestas que sejam objeto de utilização pelos agricultores familiares, assentados da reforma agrária e pelos povos e comunidades tradicionais” (BRASIL, 2009), “devendo esse ser garantido pelo Poder Público de forma igual a todas as comunidades tradicionais” (RIBEIRO & DIAS, 2019, p. 200-201).

Assim, o programa fornece assistência e apoio as comunidades, no desenvolvimento do plano de manejo, tendo em vista que, para Hajjar *et al.* (2011), as exigências estabelecidas para a sua elaboração e aprovação, se mostram muito complexas e acabam saindo do contexto das comunidades rurais.

Além disso, o Governo Federal tem outras ações relevantes para cadeias da sociobiodiversidade, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) (PINTO, AMARAL & AMARAL, 2010). Essas

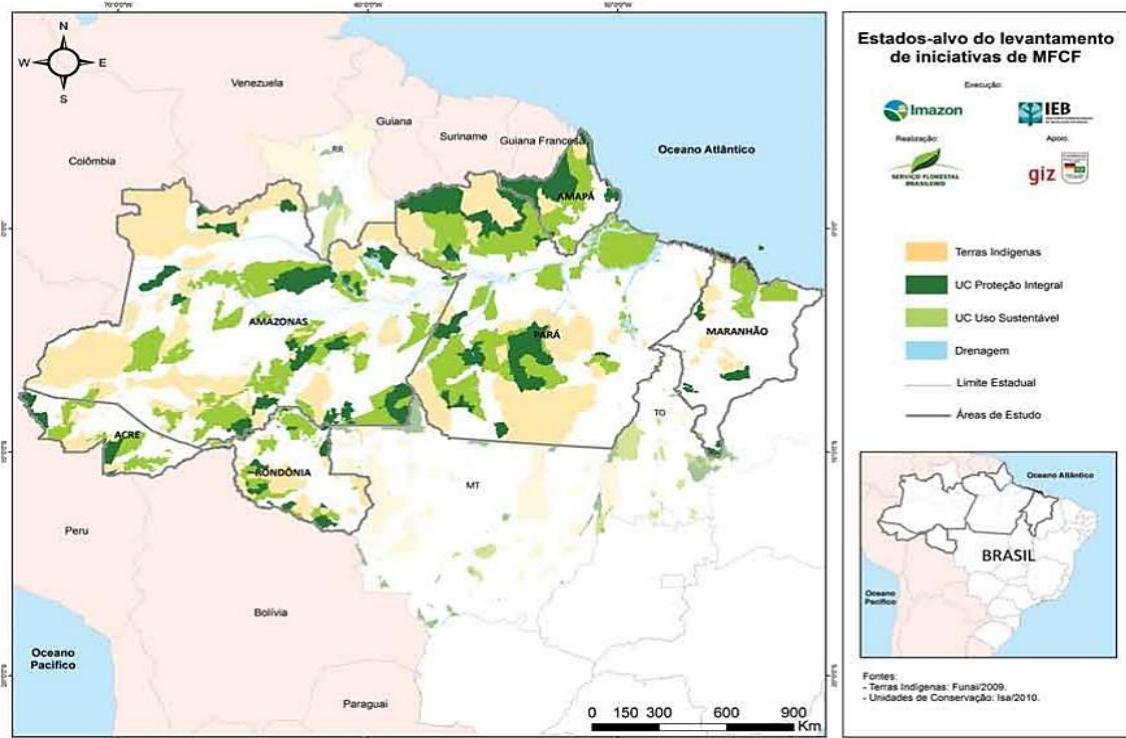
articulações e elaborações de políticas públicas promovem cada vez mais o fortalecimento das atividades de manejo desenvolvidas pelas comunidades tradicionais.

2.3 INICIATIVAS DO MFC NA AMAZÔNIA

De forma geral, as atividades de manejo, estão atreladas ao uso dos recursos florestais. Segundo Amaral *et al.* (2007) tal ação se converte na produção de madeira e produtos não madeireiros, que servem para o consumo local ou como fonte de matéria prima para as indústrias.

Nesse sentido, por meio de uma pesquisa realizada nos estados do Amapá, Amazonas, Acre, Maranhão, Pará e Rondônia (Fig. 1), com autoria de Andréia Pinto, Paulo Amaral e Manuel Amaral, entre 2009 e 2010, é possível verificar as iniciativas de MFCF que lidam com madeira e/ou com produtos florestais não madeireiros (Fig. 2).

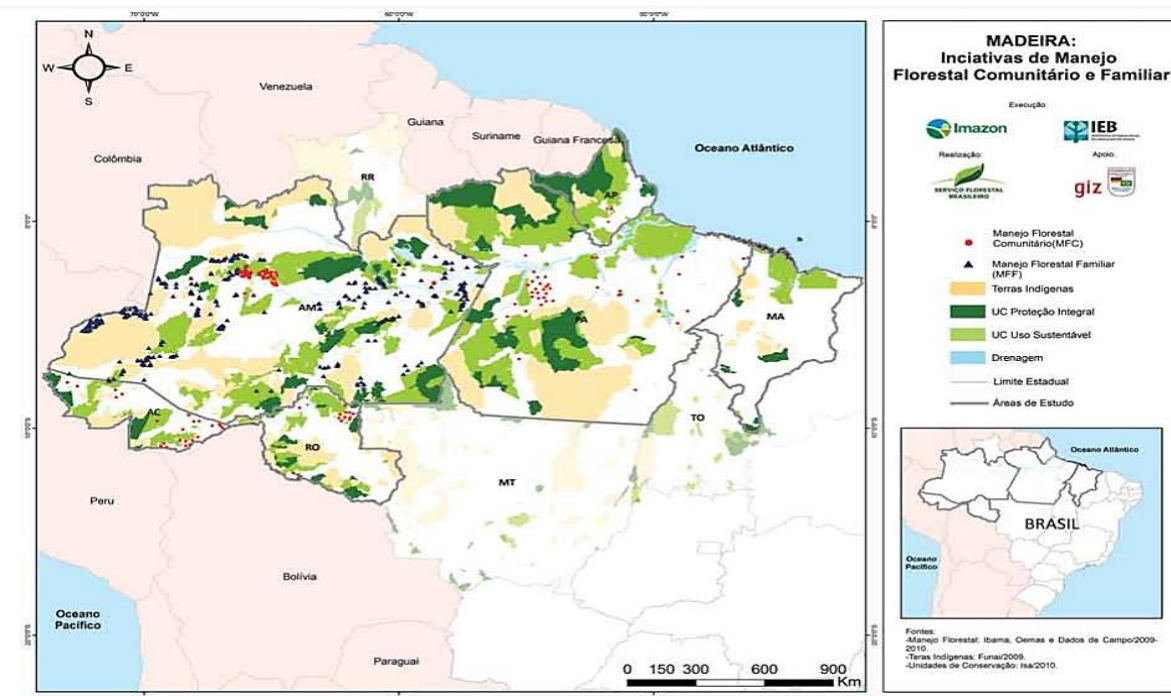
Figura 1: Estados alvo do levantamento das iniciativas de MFCF na Amazônia Legal em 2009/2010.



Fonte: Extraído de Pinto, Amaral e Amaral (2011, p. 19).

Os autores comentam que esses seis estados amazônicos, compreendem aproximadamente 70% da área da Amazônia Legal, 85% de sua população, e, além disso, geraram 72% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2007.

Figura 2: Iniciativas de MFCF madeireiro identificadas nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão,



Fonte: Extraído de Pinto, Amaral e Amaral (2011, p. 27)

A pesquisa identificou 902 iniciativas de MFCF que lidam com madeira, sendo 775 (86%) delas do tipo manejo florestal familiar ou de pequena escala (MFF) e somente 127 (14%) de MFC, conforme mostra a **Tabela 1**.

Tabela 1: Iniciativas de MFCF madeireiro com planos de manejo florestal protocolados no órgão ambiental, identificadas no levantamento 2009/2010.

Estado	Manejo Florestal		Total MFCF		Fonte
	Comunitário	Familiar ou Pequena Escala	n	%	
Acre	23	SI ¹	23	2,5	SEF/AC; Campo (2 casos)
Amapá	04	SI ¹	04	0,4	Campo
Amazonas	36	775	811	89,9	GCFA/Ipaam
Pará	48	DI ²	48	5,3	Ibama; Campo (3 casos)
Maranhão	SI ¹	SI ¹	0	0	Campo
Rondônia	16	DI ²	16	1,8	Ibama; Campo (4 casos)
Total	127	775	902	100	

¹Sem Informação (SI): não foi informado pelo órgão ambiental competente e não foi detectado em campo.

²Dados Insuficientes (DI): dados obtidos do órgão ambiental competente foram insuficientes para distinguir manejo florestal familiar ou de pequena escala do manejo florestal de grande escala.

Fonte: Extraído de Pinto, Amaral e Amaral (2011).

O Amazonas é o estado que possui maior concentração de iniciativas de MFCCF madeireiro, apresentando 89,9% do total, seguido pelo Pará (5,3%), Acre (2,5%), Rondônia (1,8%) e Amapá (0,4%). Não foram encontrados casos de MFCCF madeireiro no estado do Maranhão (PINTO, AMARAL & AMARAL, 2011). Os fatores determinantes das práticas de MFC na região amazônica são o controle sobre os recursos florestais e o uso de mão de obra familiar ou local.

Em pesquisa mais recente, feita pelo Observatório Manejo Florestal Comunitário e Familiar (OMFCF) (2019), por meio de indicadores de monitoramentos, foram mapeadas 122 iniciativas de MFC na Amazônia brasileira. O OMTCF mostrou também que a Amazônia é detentora de 2.248.103,93 km² de áreas comunitárias, o equivalente a 41% do território e que o número de famílias e componentes familiares é de 266.435 mil. Existiam na época 14 projetos planejados ou em andamento, distribuídos em quatro Estados da região, sendo que a maioria está concentrada no Para (50%) e no Acre (28%), enquanto que os demais Estados representados são o Amazonas com dois projetos, e Rondônia e Amapá, cada um com um projeto (IMAZON, 2015).

Em 2019, o Ibama autorizou a produção madeireira sustentável em 39,9 mil hectares e como resultado, houve uma produção de 722,25 mil metros cúbicos de madeira nativa. A maioria dos planos de manejo acompanhados pelo Ibama se localizam em Florestas Nacionais (Flonas), tipo de Unidade de Conservação (UC) em que o uso dos recursos naturais é permitido, em regime de concessão florestal (IBAMA, 2019).

O levantamento realizado por Pinto, Amaral e Amaral (2009/2010), também identificou os produtos florestais não madeireiros praticados no contexto do manejo comunitário de recursos naturais. A pesquisa focou especificamente nas seguintes espécies: açaí, babaçu, andiroba, buriti, copaíba, castanha-do-brasil e seringueira (látex) (Fig. 3).

Segundo o IBGE/PEVS (2009), a produção extrativa vegetal do Brasil atingiu R\$4,6 bilhões em 2009, dos quais 85% foram gerados pelo setor madeireiro e apenas 15% por produtos florestais não madeireiros (equivalente a R\$ 685,4 milhões). Em conjunto, sete espécies-alvo de uso não madeireiro responderam por 50,6% do total gerado por esse segmento produtivo florestal, com destacada participação do açaí (23,4%) e do babaçu (17,7%) (PINTO, AMARAL & AMARAL, 2011).

Esses produtos são caracterizados como todos aqueles que podem ser extraídos da floresta, desde que não seja madeira. São exemplos: os óleos, frutos, sementes, folhas, raízes, cascas e resinas. Tais produtos podem ser usados de diferentes formas e para diversos fins

tanto pela população que habita nas florestas (extrativistas), quanto nos espaços urbanos (em menor intensidade), onde são comercializados em forma de alimento, medicamentos, cosméticos, matéria-prima de moradia (palhas), móveis, utensílios, biojóias, entre muitos outros (EMBRAPA, 2012).

Figura 3: Produtos e espécies florestais de uso não madeireiro na Amazônia legal em 2009/2020.



Fonte: Extraído de Pinto, Amaral & Amaral (2011, p. 21).

A Embrapa (2012) destaca ainda a importância do manejo e do uso desses produtos, que, em muitos casos, no ato de sua extração não há necessidade de derrubar a árvore, constituindo uma alternativa de conservação da floresta em pé e com reflexos positivos nos aspectos social, econômico e ambiental. Desse modo, a população tem o privilégio de utilizar os serviços e produtos florestais, ao mesmo tempo em que se produz renda, por meio da agregação de valor de uso sustentável dos recursos.

2.4 OS DESAFIOS DA CONSOLIDAÇÃO DO MFC

São notáveis os avanços na estruturação de ações de coleta, manejo, beneficiamento e comercialização de produtos florestais por famílias e organizações comunitárias na Amazônia brasileira (PINTO, AMARAL & AMARAL, 2011). No entanto, apesar do cenário favorável para o MFC, existem grandes desafios para a efetivação do uso sustentável dos recursos naturais por populações tradicionais, entre eles estão:

[...] [i] a fragilidade de processos de licenciamento da atividade de manejo florestal em comunidades; [ii] a indefinição fundiária; [iii] a falta de assessoria técnica qualificada e adaptada à atividade; [iv] a dificuldade de acesso a crédito compatível; [v] a debilidade da organização social para as atividades florestais; e [vi] a limitação em acessar mercados (AMARAL NETO *et al.*, 2008 *apud* PINTO, AMARAL & AMARAL, 2011, p.66).

Parte das adversidades relacionadas às iniciativas do MFC pode ser atribuída aos modelos que têm a rentabilidade financeira limitada, pois exigem altos investimentos em sua implementação e tendem a demandar subsídios constantes (MEDINA; POKORNY, 2011). O MFC ainda necessita de investimentos na infraestrutura do âmbito rural, educação profissionalizante adequada para a realidade do campo e acesso à assistência técnica florestal de qualidade continuada (ESPADA *et al.*, 2018). Isso acontece pelo motivo de que:

[...] os comunitários inseridos no contexto das florestas nativas ainda estão expostos a um baixo nível de apoio em termos de políticas públicas básicas. Boa parte dessas populações luta pela efetivação do manejo florestal sustentável e busca parcerias como forma de tornar o uso econômico da floresta uma alternativa de geração de renda e bem-estar social (INSTITUTO FLORESTA TROPICAL, 2016, p. 3).

Existem também, aspectos mais específicos, como a não compreensão de que o manejo florestal é um negócio e que deve ser trabalhado sob ótica de um empreendimento, a ser bem gerenciado para seu auto crescimento e estabilidade (MEDINA & POKORNY, 2014 *apud* ESPADA *et al.*, 2018). Este fator reduz a oportunidade dessa atividade em se beneficiar de políticas públicas estruturantes.

Após a finalização do Subprograma de Apoio ao Manejo Florestal Sustentável na Amazônia (Pro-Manejo) em 2007, ocorreu uma diminuição na perspectiva de autonomia das organizações comunitárias a respeito da implementação de planos de manejo (PINTO, AMARAL & AMARAL, 2011). O Pro-Manejo visava promover a adoção de sistemas sustentáveis de manejo florestal na Amazônia, focalizando nos produtos madeireiros, por meio de ações estratégicas e projetos demonstrativos (MEDINA & POKORNY, 2011).

O processo de fortalecimento do MFC requer um conjunto de ações que propiciem capacitação, treinamento, formação, articulação de redes interinstitucionais de cooperação e informações para dinamizar o manejo comunitário, internalização do MFC nas agendas de organizações-chave de representação e apoio dos grupos sociais envolvidos com o manejo florestal sustentável (PINTO, AMARAL & AMARAL, 2011).

Contudo, as inovações para impulsionar o MFC têm sido pouco consideradas, como a formação de redes de parcerias e seus respectivos projetos de incentivo à atividade que

contam com a contribuição técnica e financeira de cada parceiro (ESPADA et al., 2018). Porém, a superação dos obstáculos estruturantes para consolidação do MFCF na região é essencial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca constante por alternativas sustentáveis pode ser considerada uma realidade nos dias atuais. Na Amazônia brasileira, a iniciativa do MFC representa uma modalidade estratégica, que se traduz como uma oportunidade para que as comunidades locais e os povos tradicionais desenvolvam suas atividades produtivas, de forma coletiva ou individual, em equilíbrio com a conservação das florestas.

É também uma alternativa de uso sustentável de maior destaque na região, pois tem a capacidade simultânea de atingir metas: ao tempo em que fomenta a economia local, contribui para a conservação das florestas e da biodiversidade, proporciona melhoria na qualidade de vida de toda a comunidade, produz trabalho e renda, segurança e soberania alimentar e estabilidade das comunidades tradicionais e locais.

O Plano de Manejo Comunitário e Familiar juntamente com o Programa Federal de Manejo Comunitário e Familiar, enquanto políticas públicas são fortes aliados para garantir a permanência e aproveitamento dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações, sendo importante sua concretização pela comunidade tradicional.

No entanto, embora todo esse potencial econômico, social e sustentável que o MFC possui, ainda existe certa fragilidade em relação ao seu sucesso efetivo. A prática necessita de mais investimentos e de políticas públicas que realmente lhe abranjam. Além disso, a ausência de linhas de créditos compatíveis e adaptadas à atividade tem limitado fortemente a expansão do MFC.

Contudo, a superação desses obstáculos remete a um processo de fortalecimento das organizações comunitárias envolvidas na implementação de planos de manejo como estratégia de conservação e governança florestal. Apesar de todos os percalços, o MFC não deixa de ser um forte colaborador para manter o equilíbrio entre as três esferas de extrema importância no mundo (econômica, ambiental e social).

REFERÊNCIAS

AMARAL NETO, M.; AMARAL, P.; MIRANDA, K.; ARMSTRONG, G. A expansão do Manejo Florestal Comunitário na Amazônia brasileira: oportunidades e limites. In: BENSUSAN, Nurit; ARMSTRONG, Gordon (Org). **O manejo da paisagem e a paisagem do manejo**. Brasília: Instituto Internacional de Educação do Brasil - IEB. 2008. p. 231-245;

AMARAL NETO, Manuel. **Manejo Florestal Comunitário na Amazônia Brasileira: Análise da participação e valorização de saberes de grupos locais na implementação de três projetos pilotos**. 2002. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares). Núcleo de Estudos Integrados Sobre Agricultura Familiar. Universidade Federal do Pará – UFPA, 2002;

AMARAL Paulo; AMARAL NETO, Manuel. **Manejo florestal comunitário: processos e aprendizagens na Amazônia brasileira e na América Latina** – Belém: IEB: IMAZON, 2005;

AMARAL, Paulo; AMARAL NETO, Manuel; NAVA, Francy Rosy; FERNANDEZ, Katiuisia. **Manejo Florestal Comunitário na Amazônia Brasileira**. Avanços e perspectivas para a conservação florestal. Serviço Florestal Brasileiro, 2007, p. 20;

BENATTI, José Heder; MCGRATH, David G; OLIVEIRA, Ana Cristina Mendes. Políticas Públicas e Manejo Comunitário de Recursos Naturais na Amazônia. **Ambiente & Sociedade** – v. 6, n. 2, p. 137-154, 2003;

BRASIL. **Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996**. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%201.946%2C%20DE%2028%20DE%20JUNHO%20DE%201996&text=Cria%20o%20Programa%20Nacional%20de,PRONAF%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias. Acesso em: 15/05/21;

BRASIL. **Decreto nº 6.874, de 05 de junho de 2009**. Institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PMCF, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6874.htm#:~:text=Decreto%20n%C2%BA%206874&text=DECRETO%20N%C2%BA%206.874%2C%20DE%205,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: 16/05/21;

BRASIL. **Lei n.º 11.284/2006**. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111284.htm. Acesso em: 14/05/21;

EMBRAPA. **Produtos Florestais Não Madeireiros**. 2012. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/122259/1/CPAF-AP-2012-nao-madeireiros.pdf>. Acesso em: 20/05/21;

ESPADA, Ana Luiza Violato; SOBRINHO, Mário Vasconcellos; ROCHA, Gilberto de Miranda; VASCONCELLOS, Ana Maria de Albuquerque. Manejo florestal comunitário em parceria na Amazônia brasileira: o caso da flona do Tapajós. **G&DR**, v. 14, n. 1, p. 135-165, 2018;

HAJJAR, R.; McGRATH, D. G.; KOZAK, R. A; INNES, J. L. *Framing community forestry challenges with a broader lens: case studies from Brazilian Amazon*. **Journal of Environmental Management**, London, v. 92, n. 9, p. 2159-2169, 2011;

ICMBio. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Manejo Florestal Comunitário em Unidades de Conservação de Uso Sustentável na Amazônia**. Guia sobre planejamento participativo, execução colaborativa e gestão comunitária. 2019. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/manejo_florestal_comunitario_em_uc_de_uso_sustentavel_na_amazonia.pdf. Acesso em: 14/05/21;

IMAZON. Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. **Guia para o Manejo Florestal Comunitário**. 2013. Disponível em: <https://imazon.org.br/guia-para-o-manejo-florestal-comunitario/>. Acesso em: 15/05/21;

IMAZON. Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. **Manejo Florestal Comunitário na Amazônia Brasileira: situação atual, desafios e perspectivas**. Disponível em: <https://imazon.org.br/manejo-florestal-comunitario-na-amazonia-brasileira-situacao-atual-desafios-e-perspectivas/>. Acesso em: 16/05/21;

INSTITUTO FLORESTA TROPICAL. **Informativo Técnico 1: manejo florestal e exploração de impacto reduzido em florestas naturais de produção na Amazônia**. Belém: IFT, 2013;

INTITUTO FLORESTA TROPICAL. **Manejo florestal comunitário em florestas públicas da Amazônia brasileira.** Fundo Vale, 2016, 12 p;

IPAM. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia. **Impacto das políticas públicas sobre manejo comunitário de recursos naturais.** 2002. Disponível em: https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2002/03/impacto_das_poli%CC%80ticas_pu%CC%80blicas_sobre_man.pdf. Acesso em: 15/05/21;

KANASHIRO, Milton. **O Futuro é Agora.** Extraído: *Tropical Forest Update*, v. 29 (4), 2020, p. 12-13. Disponível em: <https://observatoriomfcf.org.br/wp-content/uploads/2021/01/ARTIGO-EM-PORTUGUES.pdf>. Acesso em 18/05/21;

MEDINA, Gabriel; POKORNY, Benno. Avaliação Financeira do Manejo Florestal Comunitário. **Novos Cadernos NAEA**, v. 14, n. 2, p. 25-36, 2011;

MEDINA, Gabriel; POKORNY, Benno. **Avaliação financeira do manejo florestal comunitário.** Goiânia: Kelps, 2014;

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Proteção das florestas tropicais: Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais no Brasil.** 2021. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/florestas/programa-para-a-prote%C3%A7%C3%A3o-das-florestas-tropicais.html>. Acesso: 15/05/21;

MIRANDA, Katuscia Fernandes; AMARAL NETO, Manuel; SOUSA, Romier da Paixão; COELHO, Roberta de Fátima. Manejo Florestal Sustentável em Unidades de Conservação de uso comunitário. **Sociedade & Natureza**, v. 32, p. 778-792, 2020;

OBSERVATÓRIO MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO E FAMILIAR. **Indicadores de Monitoramento do Manejo Florestal Comunitário e Familiar.** 2019. Disponível em: <https://observatoriomfcf.org.br/indicadores>. Acesso em: 16/05/21;

PINTO, Andréia; AMARAL, Paulo; AMARAL, Manuel. **Iniciativas de manejo florestal comunitário e familiar na Amazônia brasileira 2009/2010.** Belém, PA: Imazon; IEB / Brasília, DF: GIZ; SFB, 2011, 86 p;

PINTO, Andréia; AMARAL, Paulo; AMARAL, Manuel. **Levantamento de iniciativas de Manejo Florestal Comunitário e Familiar na Amazônia Legal.** Relatório técnico, Belém/PA, 2010, 82 p;

RIBEIRO, Ana Carolina; DIAS, Jean Carlos. A aplicação teórica da igualdade de Ronald Dworkin no Plano de manejo Comunitário-Familiar. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**, v. 9, n. 1, p.199-227, 2019;

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Perguntas frequentes sobre o manejo florestal comunitário.** 2017. Disponível em: <https://www.florestal.gov.br/financiamento-florestal/68-fomento-florestal/475-perguntas-frequentes-sobre-o-manejo-florestal-comunitario>. Acesso em: 10/05/21;

VERÍSSIMO, Adalberto *et al.* **Áreas Protegidas na Amazônia Brasileira: avanços e desafios.** Belém: IMAZON; São Paulo: ISA. 2011, 90 p;

WALDHOFF, Philippe; VIDAL, Edson. Manejo florestal comunitário na Amazônia: comparação entre um modelo introduzido e a extração ilegal de madeira. **Novos Cadernos NAEA**, v. 22, n. 1, p. 51-68, 2019.